



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 518, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO "14ª
COPA VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2020".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento "**14ª COPA VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2020**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de 04 e 05 abril de 2020, no Clube de Caça e Pesca, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais) e destinam-se a pagamento de serviço de arbitragem

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES , LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom. e Partic. em Eventos Esportivos e de lazer

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 518/2020.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o evento "**14ª COPA VERÃO DE VÔLEI DE PRAIA 2020**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realiza no período de 04 e 05 abril de 2020, no Clube de Caça e Pesca, nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 18 de fevereiro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.